

GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

PROJETO DE LEI Nº <u>12</u> / 2022.

Dispõe sobre denominação de **BIBLIOTECA MUNICIPAL SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO**.

Silicitamos que seja atribuido REGIME DE URGENCIA e sejam tomadas todas as providencias para tal desiderato, inclusive, se necessária, a CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA à tramitação do projeto de Lei ora apresentado, atendendo assim o adequado tramite para garantia da homenagem realizada, tendo em vista que a data da inauguração esta prevista para o dia 24 de maio de 2022.

A Camara Municipal de Marechal Deodoro do Estado de Alagoasdecreta e o PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS, faz saber a todos os habitantes do Município de Marechal Deodoro e demais contribuintes, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de BIBLIOTECA MUNICIPAL SEBASTIÃO GRANGEIRO NETO, a Biblioteca Municipal localizada na Igreja Nossa Senhora do Amparo, localizada Ladíslau Neto, Centro, Marechal Deodoro / Alagoas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Marechal Deodoro / Alagoas, 19 de maio de 2022.

Augusto Granjeiro

Vereador



GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Ao Exmo. Sr.Presidente da Câmara de Vereadores

DD. Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro / Alagoas. Nesta.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma Biblioteca Publica Municipal.

Estou propondo para essa rua o nome do saudoso cidadão Sebatião Grangeiro Neto.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão alagoano, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Nascido às 5h35min da manhã de 28 de abril de 1937 na cidade de Maceió, Sebastião Grangeiro Neto (1937-2010) era filho do senhor de engenho José Augusto Ferreira Costa (1910-1976) e da pianista Elódia Lívia Grangeiro Costa (1918-1959). Da união, advieram 6 (seis) irmãos: o coronel do ExércitoBenedito Grangeiro Costa (*in memoriam*), o Professor Grangeiro, os procuradores do município Amaro Grangeiro Costa e Geovana Grangeiro Costa, o servidor público Bernardo Grangeiro Costa (*in memoriam*) e a professora e psicóloga Maria da Conceição Grangeiro Costa Carnaúba.

Desde a infância já demonstrava ser propensoà erudição. Influenciado por sua mãe, apaixonou-se pelo piano, pela língua francesa e pela leitura dos clássicos da literatura. Por diversas vezes, às vésperas de uma prova de matemática ou ciências, era flagrado por seus pais com um livro de língua portuguesa escondido entre os cadernos de anotações.

Em 1956, concluiu o então curso científico no Colégio Estadual de Alagoas, antes denominado Liceu Alagoano. Nesta mesma instituição, seu avô materno, Professor Doutor Sebastião Prudente de Araújo Grangeiro, foi lente catedrático de língua portuguesa e literatura a partir de 1909, quando pediu exoneração do cargo de juiz substituto daComarca das Alagoas (hoje Marechal Deodoro), até 1934, quando faleceu, ainda no exercício do magistério.



GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

Em 1957, Sebastião Grangeiro ingressou na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas. O ano seguinte (1958) foi especialmente fecundo em sua trajetória:no dia 28 de janeiro, foi nomeado funcionário público estadual, contratado como escriturário diarista na função de revisor da Imprensa Oficial, onde trabalhava à noite, das 20h às 22h; tornou-se, seguindo ospassos de seu dileto antepassado, professor de português aos 21 (vinte e um) anos de idade, quando assumiu uma cadeira no antigo Colégio Diocesano de Maceió, hoje Colégio Marista; por fim, ajudou, ladeado dos professores Marcello Lavenère Machado e Luiz Tojal, a fundar o "Cursinho de Direito", em que ministrava aulas de língua portuguesa e literatura aos jovens que aspiravam a ingressar nas ciências jurídicas.

Ainda na faculdade, foi Redator-Chefe do jornal "A Voz do Direito" (1959), assumiu a função de professor de português da Escola Técnica de Comércio de Maceió (1960), e foi empossado como presidente do Diretório Acadêmico na gestão 1960-1961. Ao fim de seu mandato, voltou a lecionar no já rebatizado Colégio Marista até 1962.

Concluiu o bachareladoem Direito no dia 8 de dezembro de 1961 e, quatro anos depois, a licenciatura em Letras (1965), com o trabalho intitulado "Lições de Análise Sintática". Ambos os títulos foram concedidos pela Universidade Federal de Alagoas.

Em 2 de setembro de 1966, casou-se com a professora Alda Costa Grangeiro, com quem teve dois filhos: Sebastião Grangeiro Filho, nascido em 1967, servidor público estadual e bacharel em Direito e Estudos Sociais, e Elódia Lívia Costa Grangeiro, nascida em 1968, servidora pública do município de Marechal Deodoro, além de bacharela em Direito.

Aprovado no concurso para promotor público de 1ª (primeira) Entrância de Alagoas, decidiu não tomar posse em virtude dasimultâneaaprovação no concurso de Procurador do Município de Maceió. Ingressando nos quadros deste ente federativo, exerceu por duas vezes o cargo de Secretário de Administração entre as décadas de 1970 e 1980.Com o intuito de se capacitar a desempenhar tão importante atribuição, concluiu com êxito o Ciclo de Estudos sobre Segurança Nacional e Desenvolvimento, realizado pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra em 1971.Exerceu ainda a função de Assessor Especial dos ex-governadores Afrânio Lages (1971-1975) e Divaldo Suruagy (1975-1978), época em que se tornou conhecido por escrever os famosos discursos dos dois estadistas.



GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

Concomitantemente, Professor Grangeiro, como era conhecido perante a sociedade alagoana, foi aprovado em concurso público e passou a integrar o corpo dedocentes efetivos do Curso de Letras da Universidade Federal de Alagoas.No auge de sua carreira no magistério, galgou o título de Mestre em Letras, na área de Linguística, pela Universidade Federal de Santa Catarina, com a dissertação sobre "Aspectos Metassêmicos na Língua Portuguesa", apresentada em fevereiro de 1980, sob orientação do filósofo e escritor Professor Doutor José Curi.Procedendo auma análise comparativa, a pesquisa reuniu excertos em grego, latim e francês, línguas nas quaiso autor era fluente.

No ano subsequente, mirando-seno exemplo de seu pai, que morou por muito tempo em sua propriedade à beira da Lagoa Manguaba, no Sítio Manguinho, mudou-se permanentemente para Marechal Deodoro. Entusiasta das belas artes e da cultura, Grangeiro sempre foi apaixonado pela arquitetura do casario antigo, fruto da colonização portuguesa. Sua casa, situada na Rua Dr. Tavares Bastos, passou a ser repositório de antiguidades, herdadas de seus familiares ou adquiridas com o objetivo de colecionar um acervo de objetos históricos.

Nas três décadas seguintes, promoveu em sua residência diversos saraus literários, que aliavam prosa ou poesia à música. Seus pianos figuravam como o centro em torno do qual gravitavam as apresentações artísticas e o Professor Grangeiro brindava todos os presentes com algumas valsas ou tangos selecionados de seuextenso repertório musical.

Aposentou-se da cátedra em 1994 e, antes disso, encerrara sua brilhantecarreira como procurador de Maceió, mas havia ainda uma prolixa jornadaa ser percorrida. Foi assessor do Deputado Estadual Rogério Teófilo por dois mandatos consecutivos (1994-2002). Após esse período, assumiu o cargo de assessor da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, durante as gestões dosDesembargadores Geraldo Tenório Silveira e Estácio Luiz Gama de Lima, nos biênios2003-2004 e 2005-2006, respectivamente.Em sequência, foi nomeado Procurador do Município de Marechal Deodoro e, posteriormente, empossado como Presidente da Fundação Municipal de Ação Cultural, órgão vinculado à mesma prefeitura.

No dia 1º de setembro de 2006, a Câmara Municipal de Marechal Deodoro, na pessoa do então Presidente José Petrúcio Soares da Silva, concedeu ao insigne professor o

tritulode "Cidadão Honorário", em gratidão pelos relevantes serviços prestados ao povo titulode "Cidadão Honorário", em gratidão pelos relevantes serviços prestados ao povo





GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

deodorense, segundo consubstanciado no Decreto Legislativo nº 049/2005.

Em 2009, o Grêmio Maçom Artístico e Literário de Alagoas homenageou Grangeiro Neto acrescentando-lhe por duas vezes a designação de comendador. A primeira foi a "Comenda Maria Celeste Nunes Bastos", diploma nomeado em respeito à exímia musicista que havia sido sua professora de piano. Concedeu também a "Comenda Amigo de Ouro da Maçonaria", em reconhecimento por sua profícua trajetória dedicada às ciências jurídicas e aoensino.

Quando porventura indagado por alguém sobre seu vasto e multifacetado conhecimento, respondia solenemente: "Eu não aprendi para hoje. Aprendi para a eternidade".

Morou até os últimos dias na cidade de Marechal Deodoro, eleita pelo coração como sua terra natal. Faleceu na noite do dia 16 de junho de 2010, vítima de insuficiências respiratória e renal, provocadas por um infarto. Foi velado e sepultado no Cemitério Nossa Senhora da Piedade, onde jazem os restos mortais de seus pais, avós e outros parentes. Reuniu-se enfim a seus antepassados, encastoando para sempre seu nome nos anais da história, em continuidade ao legado de uma longa e tradicional linhagem de educadores.

Além de sua esposa e filhos, deixou uma nora a quem tinha como filha pelo coração, Martha Maciel Grangeiro, e quatro (eternamente saudosos) netos: Lucas Gabriel Maciel Grangeiro, Sebastião Grangeiro Bisneto, Martha Gabriela Maciel Grangeiro e José Augusto Costa Grangeiro Vasconcelos.

Parafraseando sua dissertação de mestrado, o ilustre Professor Sebastião Grangeiro Neto"devotou toda a sua existência à formação cultural da mocidade da Terra das Alagoas".

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis e pares, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Marechal Deodoro / Alagoas, 19 de maio de 2022.

Augusto Granjeiro Vereador